

ANEXO IV – Opção pela aplicação do método de seleção – Entrevista Profissional de Seleção à distância, por videoconferência ou presencial, no âmbito do Procedimento Concursal da Freguesia de Alvalade, publicitado pelo Aviso (extrato) n.º 19915/2020, 2.ª série do Diário da República, N.º 238, de 09 de dezembro e pela oferta na Bolsa de Emprego Público, N.º OE202012/0150

Assinalar com uma cruz **APENAS UMA** das opções em um dos

Preencher os espaços em branco **APENAS** da única opção que selecionou

Opção 1

Eu (nome) _____ candidato ao Procedimento Concursal em título, **pretendo que me seja aplicado o método de seleção – Entrevista Profissional de Seleção, à distância, por videoconferência pela plataforma zoom (internet, computador com webcam e microfone ou smartphone), utilizando o link de acesso que me será facultado nos dois dias úteis anteriores à data da entrevista.**

Declaro que tomei conhecimento do consentimento informado.

Nome Legível _____

Assinatura _____,

E-mail _____,

Telemóvel/Telefone _____

_____ (local), ____/____/____

Opção 2

Eu (nome) _____ candidato ao Procedimento Concursal em título, **pretendo que me seja aplicado o método de seleção – Entrevista Profissional de Seleção, presencial.**

Nome Legível _____

Assinatura _____,

_____ (local), ____/____/____

CONSENTIMENTO INFORMADO (preencher apenas no caso de ter selecionado a opção 1)

Aplicação à distância do método de seleção Entrevista Profissional de Seleção à distância, por vídeo conferência, no âmbito do Procedimento Concursal da Freguesia de Alvalade, publicitado pelo Aviso (extrato) n.º 19915/2020, 2.ª série do Diário da República, N.º 238, de 09 de dezembro e pela oferta na Bolsa de Emprego Público, N.º OE202012/0150

A Entrevista Profissional de Seleção, é um método de seleção e visa avaliar a experiência profissional e aspetos comportamentais, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal (alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril).

O país está a atravessar um período de estado de declarado pelo Decreto do Presidente da República 9-A/2021, de 28 de janeiro e pela Resolução da Assembleia da República n.º 14-A/2021, de 28 de janeiro. Contudo, pretende-se a normalização da atividade de várias entidades, tendo em consideração os procedimentos que estão a decorrer e os condicionalismos existentes à data.

Verifica-se neste enquadramento, a necessidade de promover medidas de distanciamento social e a possibilidade de realização da Entrevista Profissional de Seleção à distância, por vídeo conferência, de acordo com o n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, na sua redação atual, considerando a situação atual vivida pelo país no enquadramento da epidemiologia COVID-19. A aplicação da Entrevista Profissional de Seleção será efetuada pelos elementos do júri.

Este consentimento informado pretende garantir que Vossa Excelência, como candidato, seja informado de todas as limitações e especificidades decorrentes da aplicação do método de seleção Entrevista Profissional de Seleção, por videoconferência.

O objetivo do consentimento informado é de alertar para algumas questões genéricas associadas ao método de seleção em causa.

Assim, quando se inicia a aplicação do método de seleção Entrevista Profissional de Seleção por videoconferência, à distância o candidato toma conhecimento, atesta e autoriza que:

- Os elementos responsáveis pela aplicação do método em causa, se regem por princípios éticos e deontológicos;
- O candidato possui os recursos tecnológicos para uma videoconferência pela plataforma Zoom (internet, computador com webcam e microfone ou smartphone);
- O candidato possui um espaço privado e que assegure não ser interrompido;
- O candidato autoriza a verificação da identidade;
- Os elementos responsáveis pela aplicação e o candidato garantem que as informações e dados pessoais trocados, são mantidos confidenciais e não partilhados com terceiros, cumprindo-se os termos do Regulamento Geral de Proteção de Dados;
- Os elementos responsáveis pela aplicação e o candidato não irão gravar a sessão;
- Os elementos responsáveis pela aplicação e o candidato garantem que a sessão não é assistida por terceiros;
- O candidato deve estar ciente que a falta de condições tecnológicas (internet, vídeo e/ou microfone) não permitirão a realização da entrevista, o seu prolongamento de horário nem o seu reagendamento.

Tomei conhecimento, o candidato: _____, ____/____/____
(assinatura)